

## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4046 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi\_londrina@yahoo.com.br

---

### Resolução 008/2014

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão proferida durante reunião ordinária de 18/09/2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração dos seguintes itens/artigos da Resolução 006/2014 do CMDI, publicada no Jornal Oficial 2.500, de 13/08/2014, páginas 44 a 48:

I - não há mais exigência de valor mínimo para os projetos apresentados;

II - o cronograma previsto no artigo 7º, a partir da alínea “d”, da Resolução 006/2014 passa a vigorar da seguinte forma:

- 02/10/2014 - Apresentação das análises e deliberação dos projetos, em reunião ordinária do CMDI;
- 03/10 a 10/10/2014 - Prazo para recursos
- 13/10 a 17/10/2014 - Análise dos recursos apresentados.
- 06/11/2014 - Análise dos recursos porventura apresentados em reunião ordinária do CMDI.
- Os projetos aprovados serão encaminhados pela Secretaria Municipal do Idoso à Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências necessárias ao processo de conveniamento.

**Art. 2º** - As demais disposições da Resolução 006/2014 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Londrina, 18 de setembro de 2014

**MANOEL RODRIGUES DO AMARAL**  
Presidente do CMDI